



<https://doi.org/10.18222/eae.v36.11801>

POLÍTICA DE COTAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DA FFLCH-USP

 ANA CAROLINA SODRÉ FERREIRA¹

¹ Universidade de São Paulo (USP), São Paulo-SP, Brasil; anacsf.academico@gmail.com

RESUMO

O artigo trata da política de ação afirmativa nos processos seletivos (2022-2024) do Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP), buscando analisar e identificar seus impactos no desempenho das pessoas candidatas durante os processos. Para isso, fez-se uso de metodologias da ciência de dados como estatísticas descritivas e técnicas não supervisionadas de *machine learning*. Os resultados apontaram uma tendência de desempenho superior entre pessoas não optantes pela política e inferior entre optantes e mulheres em geral, indicando, assim, a necessidade da política no Programa e da adoção de ações que promovam o acesso e a transparência dos dados dos processos seletivos e políticas democráticas de diversidade e inclusão.

PALAVRAS-CHAVE ESTUDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO • AÇÃO AFIRMATIVA • SISTEMA DE COTAS.

COMO CITAR:

Ferreira, A. C. S. (2025). Política de cotas no curso de pós-graduação em História Social da FFLCH-USP. *Estudos em Avaliação Educacional*, 36, Artigo e11801. <https://doi.org/10.18222/eae.v36.11801>

POLÍTICA DE CUOTAS EN EL PROGRAMA DE POSGRADO EN HISTORIA SOCIAL DE LA FFLCH-USP

RESUMEN

Este artículo aborda la política de acción afirmativa en los procesos de selección (2022-2024) del Programa de Pós-Graduação em História Social [Programa de Posgrado en Historia Social] de la Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) de la Universidade de São Paulo (USP), buscando analizar e identificar su impacto en el desempeño de los candidatos durante los procesos. Para ello, se utilizaron metodologías de ciencia de datos, como la estadística descriptiva y técnicas no supervisadas de *machine learning*. Los resultados indicaron una tendencia de desempeño mayor entre quienes no optaron por la política y un menor desempeño entre quienes sí optaron y entre las mujeres en general, indicando la necesidad de esta política en el Programa y de la adopción de acciones que promuevan el acceso y la transparencia de los datos del proceso de selección, así como de políticas democráticas de diversidad e inclusión.

PALABRAS CLAVE ESTUDIOS DE POSGRADO • ACCIÓN AFIRMATIVA • SISTEMA DE CUOTAS.

QUOTA POLICY IN THE GRADUATE PROGRAM IN SOCIAL HISTORY AT FFLCH-USP

ABSTRACT

This article addresses the affirmative action policy in the admission processes (2022-2024) of the Programa de Pós-Graduação em História Social [Graduate Program in Social History] at the Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) at the Universidade de São Paulo (USP), seeking to analyze and identify its impacts on the candidates' performance during admission processes. To this end, data science methodologies such as descriptive statistics and unsupervised machine learning techniques were used. The results indicated a tendency toward higher performance among candidates who did not opt for the policy and lower performance among those who did opt for it, as well as among women in general. These findings highlight the need for maintaining the policy in the Program and for adopting measures that promote access and transparency of data from selection processes, along with democratic policies fostering diversity and inclusion.

KEYWORDS GRADUATE STUDIES • AFFIRMATIVE ACTION • QUOTA SYSTEM.

Recebido em: 16 FEVEREIRO 2025

Aprovado para publicação em: 7 JULHO 2025



Este é um artigo de acesso aberto distribuído nos termos da licença Creative Commons do tipo BY.

INTRODUÇÃO

Uma das premissas da política de ação afirmativa é reparar a exclusão histórica de determinados grupos do processo de inserção social por meio de políticas que visam a combater desigualdades. Reconhece-se, portanto, que o tratamento igual em uma sociedade com passado colonial e privilégios institucionais a determinados grupos é ilusório (Hashizume & Alves, 2022). Para esse processo, entre outros fatores, é necessário que haja uma perda de privilégios de determinados grupos em prol de uma verdadeira inclusão e equidade de direitos para os grupos discriminados e inferiorizados na sociedade.

Assim, as políticas de ação afirmativa, além de promover oportunidades a esses grupos, também buscam a justiça social, atuando como uma discriminação positiva ao retirar privilégios tradicionais de alguns para inclusão de outros (Scott, 2005). Não é, portanto, uma inversão do sistema na qual grupos discriminados substituem grupos privilegiados na detenção de privilégios e exercício de discriminações, mas, sim, a construção e consolidação de um sistema equitativo e inclusivo, não havendo a monopolização de direitos por alguns grupos a partir de determinados marcadores identitários.

No Brasil, dentre as várias discriminações existentes, a mais enraizada é a racial. A identidade negra foi e ainda é apagada pelo ilusório discurso do mito da democracia racial e pelo projeto de construção de uma cultura brasileira branca e europeia (Gonzalez, 2020). A partir desse contexto sociopolítico, à pessoa negra foi reservado um lugar subalterno e inferior na sociedade de forma sistemática e estrutural, no qual a educação, a saúde, o afeto, o respeito e determinadas profissões e ascensão profissional – para citar apenas alguns exemplos – lhe são negados e subtraídos. Diante desse contexto, políticas de ação afirmativa tornam-se um dos meios para a realização da reparação histórica desse grupo de forma a integrá-lo à sociedade e permitir o usufruto de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais que lhe são estruturalmente negados.

A educação superior é um clássico e atual exemplo de espaço racializado que privilegia as pessoas brancas e das altas classes sociais. Nos quadros de docentes, discentes e técnicos administrativos predominam pessoas brancas, “o que garante a continuidade de uma sociedade excludente, em que pessoas negras são destinadas a posições inferiores em relação à população branca” (Oliveira & Silva, 2019, p. 30).

Esse cenário somente passou a se modificar no século XXI, com a adoção de políticas de ação afirmativa no ingresso em universidades e cargos públicos, evidenciando e admitindo, assim, a existência de uma sociedade elitista e racista. No caso das universidades, ao adotar esse tipo de política para atender aos diversos grupos discriminados, estas assumem “um compromisso com a sociedade e dela começa

a fazer parte, deixando de priorizar apenas um segmento da população” (Oliveira & Silva, 2019, p. 33).

Foi a partir da disseminação e do amadurecimento dessa posição política na sociedade brasileira que os movimentos sociais, como o movimento negro, obtiveram uma vitória significativa em 2012: a aprovação da Lei de Cotas (Lei n. 12.711, 2012), a qual instituiu o sistema de cotas raciais e socioeconômicas em cursos de graduação em universidades e institutos federais de nível superior, técnico e médio.

Quase dez anos antes da aprovação da Lei de Cotas, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e a Universidade de Brasília (UnB), por exemplo, foram pioneiras em adotar políticas de ação afirmativa (Bernardino-Costa et al., 2023). Em contrapartida, a Universidade de São Paulo (USP), uma das mais renomadas universidades da América Latina, aderiu tardiamente a essa política. Somente a partir do seu vestibular de 2018 foi adotado o sistema de reserva de vagas para pessoas que haviam cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e para as autodeclaradas pretas, pardas e indígenas (Mançano et al., 2024).

Antes da adoção do sistema de cotas, a Universidade utilizava um sistema de pontuação acrescida integrante do Programa de Inclusão Social da USP (Inclusp), que consistia em um bônus de pontuação de nota para avanço em cada etapa do vestibular até ser aplicada em definitivo à nota final. O Programa era de adesão voluntária no ato de inscrição no vestibular e destinava-se a pessoas estudantes ou formadas integralmente em escolas públicas brasileiras no ensino médio e ensino fundamental (15% de bônus), mas também àquelas que não haviam cursado integralmente o ensino fundamental nessas escolas (12% de bônus). Outro grupo de pessoas beneficiado foi daquelas pertencentes ao primeiro grupo citado e que também se autodeclarassem como pessoas pretas, pardas ou indígenas (PPI), recebendo 15% de bônus, mais um extra de 5%.

Em relação à pós-graduação, somente com a sanção da Lei n. 14.723 (uma atualização da Lei de Cotas), em 13 de novembro de 2023, ocorreu a obrigatoriedade de promoção de políticas de ação afirmativa nos cursos das universidades e instituições federais – não abrangendo, portanto, universidades estaduais, como a USP. Antes disso, não havia qualquer regulamentação sobre o assunto, apenas iniciativas isoladas em algumas universidades públicas. Em 2018, por exemplo, cerca de 27% dos cursos de pós-graduação em universidades públicas credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e com notas entre 3 e 7 tinham algum tipo de política afirmativa (Bernardino-Costa et al., 2023).

Na USP o avanço das políticas ainda é lento, o que pode ser evidenciado pela composição étnico-racial de seu corpo discente. Em levantamento parcial realizado

em 2023, por exemplo, na Escola Politécnica, dos 1.102 estudantes matriculados nos cursos de mestrado e doutorado, menos de 9% se autodeclaravam negros; na Faculdade de Medicina, de 1.593, 7%; na Faculdade de Direito, de 1.147, menos de 5%; e no Instituto de Psicologia, de 423, quase 14% (Verena et al., 2023). E, além de a proporção de políticas de ação afirmativa ser menor em cursos de pós-graduação quando comparada à de cursos de graduação, os estudos sobre elas também são poucos, sendo um campo em fase de construção e consolidação (Trevisol et al., 2024).

São vários os motivos para a atual escassez de estudos sobre a adoção de políticas de ação afirmativa na pós-graduação. Alguns deles são o alto volume de cursos de mestrado e doutorado reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e a autonomia de cada faculdade e programa em adotar políticas próprias, não havendo, portanto, uma normatização ou padronização unificada (Venturini, 2021). No âmbito da USP, só foi encontrado um estudo abrangente da temática, publicado em 2022, referente à adoção da política de ação afirmativa no curso de pós-graduação em Antropologia Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) (Amparo et al., 2022).

Outro desafio presente nesse campo de estudo é a insuficiência, inexistência ou falta de disponibilização de dados. A USP, por exemplo, não divulga dados socioeconômicos, raciais e acadêmicos completos sobre o perfil discente da pós-graduação como faz com o da graduação durante o momento de inscrição no vestibular por meio de um questionário de avaliação socioeconômica. Em seu Anuário Estatístico (Universidade de São Paulo [USP], 2024), a Universidade traz somente dados de sexo, cor e raça de estudantes atualmente matriculados nos cursos de pós-graduação.

Diante do contexto exposto, de escassa literatura acadêmica sobre os impactos da adoção de políticas de ação afirmativa em cursos de pós-graduação e limitada adoção desse tipo de política pela USP, a pesquisa realizada e discutida no presente artigo se justifica. Escolheu-se analisar o impacto da adoção da política de ação afirmativa no desempenho de pessoas candidatas durante o processo seletivo de ingresso em um curso de pós-graduação da USP.

Para isso, analisaram-se os bancos de dados dos resultados dos processos seletivos realizados de 2022 a 2024 no curso de pós-graduação em História Social da FFLCH-USP – um dos cursos de pós-graduação com o maior quadro discente da Universidade. O estudo objetivou analisar e comparar o desempenho entre participantes optantes e não optantes da política, a fim de identificar possíveis tendências de desempenho a partir das clivagens identitárias dos grupos optantes e sexo das pessoas candidatas, bem como a influência da política de ação afirmativa durante o processo, para, assim, entender a relevância e importância da adoção dessa política. Ademais, é importante destacar que não foi empreendida uma análise sobre o desempenho acadêmico de estudantes após o ingresso no curso de pós-graduação

em História Social, mas, sim, sobre o desempenho durante as etapas do processo seletivo para ingresso no curso.

MATERIAL E MÉTODOS

O Departamento de História da FFLCH-USP conta com dois programas de pós-graduação: História Social e História Econômica. Cada um dispõe de um *website* de acesso público, no qual se verifica a publicação de informações de interesse do corpo discente e docente e do público em geral, tais como a publicação dos editais dos próximos processos seletivos e resultados. Os dados utilizados no trabalho foram coletados diretamente do *website*¹ do curso de História Social e referem-se ao período de 2022 a 2024. Dados anteriores a 2022 não estavam disponíveis de forma completa e, por isso, não foram utilizados.

Os dados foram publicados em arquivo em formato PDF, separados por resultado de cada etapa do processo e por ano. Ou seja: para cada ano, há uma subpágina dedicada ao processo seletivo. Em vista da dispersão, do formato dos arquivos e do consequente não tratamento dos dados disponibilizados, foi necessário organizá-los, primeiramente, em uma planilha do programa Excel para que fosse possível agrupar e formatar todos os dados em um único banco de dados. Ao término do processo, criou-se um banco de dados com 14 colunas (variáveis) e 349 linhas (observações). As variáveis encontradas relativas ao processo seletivo e participantes foram:

- ano;
- nome;
- sexo;
- se optante ou não pela política de ação afirmativa;
- modalidade do curso;
- nota;
- recurso e resultado da prova;
- avaliação do projeto de pesquisa;
- arguição;
- resultado final.

Com exceção das variáveis de notas da prova, do projeto e da arguição, as demais variáveis são não métricas (qualitativas). A informação de sexo das pessoas participantes não constava dos arquivos disponibilizados e foi obtida por inferência a partir da atribuição social estereotipada de gênero aos nomes, não sendo

1 Para mais informações, acesse: <https://ppghs.fflch.usp.br/pt-br>

possível, portanto, identificar pessoas participantes transgênero ou não binárias. Ademais, nos três processos seletivos, a política de ação afirmativa se aplicou aos seguintes grupos:

- pessoas autodeclaradas pretas e pardas;
- pessoas autodeclaradas indígenas;
- pessoas autodeclaradas com deficiência;
- pessoas autodeclaradas trans (travestis e transgênero);
- pessoas autodeclaradas na condição de refugiadas com nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil.

Os dados divulgados também apresentaram outras limitações de ausência de informações, como de algumas notas de provas em casos de aproveitamento de desempenho em processos seletivos anteriores e de deferimento de pedidos de revisão de notas. No banco de dados criado, optou-se por não inserir dados numéricos nesses casos e, conseqüentemente, desconsiderá-los durante as análises quantitativas.

Por fim, nos três anos de processo seletivo investigados, 349 pessoas se inscreveram e, destas, 16 não participaram de nenhuma etapa e foram consideradas como desistentes e desconsideradas durante a análise dos dados, bem como participantes que aproveitaram resultados de notas de processos anteriores – em vista da falta desses e de outros dados dos arquivos analisados. Dessa forma, o banco de dados analisado conteve 14 variáveis e 327 observações. Para sua análise, fez-se uso de técnicas, metodologias, ferramentas e conceitos pertencentes ao campo de estudos da ciência de dados, uma área de conhecimento “voltada para o estudo e a análise de dados, onde busca-se extrair conhecimento e criar novas informações. É uma atividade interdisciplinar, que concilia principalmente duas grandes áreas: Ciência da Computação e Estatística” (Oliveira et al., 2018, p. 9).

A segunda etapa foi a de tratamento do banco de dados no ambiente de desenvolvimento integrado RStudio para a utilização da linguagem de programação R, por meio de processos de limpeza, transformação e organização dos dados.

Ao término do tratamento, iniciaram-se as análises dos dados partindo de uma análise geral para uma específica. Os pacotes utilizados no ambiente RStudio durante todas as análises descritas nos parágrafos a seguir foram: FactoMineR, amap, cluster, factoextra e ade4.

A primeira delas foi a de extração de estatísticas descritivas das variáveis quantitativas, comparando-as agrupadas pelas variáveis qualitativas, a fim de identificar tendências, padrões e desvios. Por exemplo: notas médias entre os grupos de não optantes e optantes de forma geral e por sexo, entre outras combinações. Com os resultados obtidos, foram elaboradas interpretações, discussões e conclusões a serem apresentadas nas próximas seções.

Em seguida, analisaram-se as variáveis qualitativas a partir de uma análise de correspondência múltipla (ACM) – em vista da existência de mais de duas variáveis qualitativas no banco de dados – para identificação de possíveis relações entre elas. A escolha por essa técnica objetivou evitar o procedimento de ponderação arbitrária durante a análise das variáveis qualitativas e suas possíveis relações, erro não incomum de ser cometido nesse tipo de análise (Fávero & Belfiore, 2017). Ademais, as técnicas exploratórias de análise de correspondência simples e múltipla “são muito úteis quando há a intenção de se trabalhar com variáveis que apresentam dados categóricos, como as variáveis qualitativas, e deseja-se investigar a associação entre as variáveis e entre suas categorias” (Fávero & Belfiore, 2017, p. 437).

Antes do início da ACM, transformaram-se as variáveis quantitativas de notas da prova, projeto e arguição em qualitativas. Para isso, escolheram-se critérios estatísticos com base nos quartis de distribuição de cada variável, para a criação de outras três variáveis com três categorias cada, a saber: grupo das menores notas (25% das observações, ou seja, aquelas abaixo do percentil 25); grupo de notas médias (50% das observações, entre os percentis 25 e 75); e o grupo de maiores notas – 25% das observações, acima do percentil 75.

Após esse ajuste, criaram-se tabelas de contingência com pares combinados das variáveis do banco de dados e realizou-se um teste qui-quadrado em cada uma delas para verificar e identificar a existência ou não de associações estatisticamente significativas entre as variáveis. O teste foi realizado por pares de combinações de variáveis porque uma das limitações da ACM é a impossibilidade de analisar a associação de mais de duas variáveis ao mesmo tempo (Fávero & Belfiore, 2017). Durante a análise, optou-se pela utilização de um nível de significância de 10%, em vista da natureza exploratória dos dados e limitação de sua disponibilidade e coleta, a fim de obter maiores descobertas nos resultados. Ao final da verificação, identificaram-se 37 pares de variáveis associadas.

Em seguida, iniciou-se a ACM no ambiente do RStudio com a linguagem de programação R e por meio das funções de análises disponíveis, a exemplo da função `dudi.acm`. O banco de dados utilizado após os ajustes continha 13 variáveis e 327 observações. A próxima etapa foi a criação de um mapa perceptual, também conhecido como mapa de categorias, por ser um diagrama de dispersão representando as categorias das variáveis (Fávero & Belfiore, 2017).

Para a geração do mapa com os resultados obtidos até aquele momento, analisaram-se as variâncias de cada dimensão gerada – no total foram 19 –, e optou-se pela utilização das duas primeiras dimensões com maiores percentuais (24,87% e 12,45%) das variâncias para a criação do mapa. Depois disso, consolidaram-se as coordenadas-padrão obtidas por meio de uma matriz binária – codificação binária das categorias das variáveis do banco de dados original (Fávero & Belfiore, 2017) –,

que gerou um novo banco de dados com as coordenadas (x, y) para todas as categorias das 13 variáveis do banco de dados inicial da ACM. Por último, criou-se um mapa perceptual tridimensional para facilitar e simplificar a interpretação e visualização entre as relações das categorias.

Por fim, para complementar as análises anteriores e aprofundar-se nas correlações das variáveis quantitativas, realizou-se a análise destas por meio da Análise de Agrupamentos (*Cluster Analysis*), uma técnica exploratória não supervisionada de *machine learning*. De forma geral, a Análise de Agrupamentos objetiva analisar e descrever os padrões e associações entre as variáveis analisadas por meio do agrupamento de dados a partir de uma determinada medida de distância – euclidiana ou não euclidiana –, podendo, ainda, ser utilizada em diversas e diferentes aplicações e áreas, como na redução de volumosos conjuntos de dados e seleção de grupos de dados de interesse (Morettin & Singer, 2022).

O processo de agrupamento organiza as instâncias de dados em subconjuntos, de modo que aquelas com maior similaridade sejam agrupadas enquanto as distintas sejam separadas; essa organização permite uma representação eficiente das instâncias, refletindo as características da população amostrada (Rokach, 2024). Ademais, em vista da “multiplicidade de combinações entre diferentes medidas de distância ou de semelhança e métodos de aglomeração”, a pessoa pesquisadora precisa definir, “com base na teoria subjacente e em seus objetivos de pesquisa, bem como em sua experiência e intuição, os critérios a partir dos quais as observações serão alocadas em cada um dos grupos” (Fávero & Belfiore, 2017, p. 313).

No presente trabalho, o uso dessa técnica objetivou identificar grupos homogêneos internamente e heterogêneos entre si. Os parâmetros e métodos utilizados durante a análise foram: método hierárquico aglomerativo; padronização das variáveis em uma escala comum antes do início da análise; elaboração do agrupamento hierárquico a partir de método de encadeamento completo (*complete linkage*) para uso integral dos dados e, por meio desse método, criação de um dendrograma para a definição da quantidade de *clusters* a serem criados; criação de seis *clusters* a partir de altura de corte de três no dendrograma; realização do teste de variância de um fator com o objetivo de identificar quais variáveis mais ajudaram na formação dos *clusters* e aplicação de uma análise de variância (ANOVA). Ao término da Análise de Agrupamentos, optou-se pela formação de seis *clusters* a partir das três variáveis quantitativas do banco de dados, dos quais se constatou, por meio dos testes decorrentes de uma ANOVA, que elas foram estatisticamente relevantes para a formação dos *clusters* ($p < 0,001$).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Limitações da análise e escopo da pesquisa

Antes do início da apresentação e discussão dos resultados, serão apontadas as principais limitações da pesquisa e análise realizada. Estudos sobre os impactos e características da adoção de políticas de ação afirmativa na pós-graduação no Brasil são recentes – principalmente de análise das etapas dos processos seletivos –, não havendo ainda um campo de estudos consolidado sobre a temática (Trevisol et al., 2024). Dessa forma, nem todos os resultados apresentados puderam ser comparados com os de outros estudos.

Em segundo lugar, a USP não possui tratativa e disponibilização de dados – centralizados e completos – acadêmicos e socioeconômicos sobre o corpo discente de cada programa de pós-graduação da Universidade, e a maioria desses programas, por sua vez, também não possuem e/ou não divulgam tais dados publicamente. Somente a partir do segundo semestre de 2023 a Universidade implementou um questionário de dados pessoais e socioeconômicos para conhecer melhor a comunidade de pós-graduação da USP, sendo seu preenchimento de requisito obrigatório para a realização da matrícula semestral em disciplinas. Até o final de 2024, os dados não foram encontrados para consulta pública. Logo, dados gerais sobre quantidade de discentes e por gênero e por unidade são possíveis de obter, porém dados qualitativos e mais específicos e por curso são mais difíceis.

A FFLCH tem um *website* em que são divulgados alguns dados de seu corpo discente, porém, em comparação com o Anuário Estatístico da USP (USP, 2024) e dados dos processos seletivos analisados, eles mostraram-se divergentes. Portanto, devido à falta de consistência na confiabilidade de tais dados, eles não foram utilizados. Diante dessas limitações, o presente trabalho caracteriza-se pelo seu pioneirismo na temática analisada, com foco na análise de desempenho dos candidatos durante as etapas do processo seletivo para ingresso em um curso de pós-graduação por meio de uma política de ação afirmativa. Além de possibilitar e tornar necessários novos trabalhos que investiguem e aprofundem os resultados e discussões apresentados.

Perfil de pessoas inscritas e taxa de aprovação

Nos processos seletivos de 2022, 2023 e 2024, foram abertas 90 vagas – distribuídas entre as modalidades de mestrado e doutorado – para o Programa de Pós-Graduação em História Social da FFLCH-USP. O total de inscrições recebidas foi de 349, mas, para a análise efetuada, desconsideraram-se inscrições de pessoas desistentes – que não realizaram nenhuma etapa do processo seletivo – e pessoas candidatas que aproveitaram notas de processos seletivos anteriores. A escolha pela

exclusão desses grupos se deu em função da falta de dados completos disponíveis para a análise proposta. Assim, a pesquisa analisou 327 inscrições.

Nos três anos analisados, o formato do processo seletivo foi semelhante. Ele consistiu em quatro etapas eliminatórias, a saber: apresentação de proficiência em idioma estrangeiro – etapa somente eliminatória e não inclusa no cálculo da nota final –; prova de conhecimentos específicos referentes à teoria e metodologia na área de História a partir de bibliografia publicada nos respectivos editais; avaliação do projeto de pesquisa; e sua arguição. Para as três últimas etapas, foi atribuída uma nota de zero a dez, havendo uma nota mínima de corte de aprovação para a etapa seguinte, que variou conforme a modalidade do curso – mestrado ou doutorado – e grupo optante ou não pela política de ação afirmativa.

De forma geral, identificaram-se as seguintes características: entre o grupo de optantes, ocorreu uma queda gradativa de representatividade do público feminino e aumento do masculino em relação ao total de inscrições. O número de inscrições pela política de ação afirmativa manteve-se abaixo das vagas disponíveis, representando uma média de 16,2% das inscrições no total. Houve mais inscrições na modalidade de mestrado. O ano de 2023 foi o que menos recebeu inscrições. Com exceção de 2023, o número de inscrições do sexo masculino foi, em média, 13% superior ao feminino. E a taxa de aprovação evoluiu ao longo dos anos, saindo de 26,7% em 2022 e atingindo 51,5% em 2024; a taxa de aprovação foi maior entre o público masculino.

Em todos os processos a política de ação afirmativa foi a mesma. Do total das 90 vagas, 26 (28,9%) foram destinadas aos seguintes grupos: 18 vagas (20%) para pessoas autodeclaradas pretas e pardas; e 2 vagas – destinadas a cada grupo – para pessoas indígenas autodeclaradas, autodeclaradas com deficiência, autodeclaradas trans e autodeclaradas na condição de refugiadas. Essa proporção de vagas destinada à política de ação afirmativa não é incomum.

No processo seletivo de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), por exemplo, dos 30% das vagas reservadas à política de ação afirmativa, 20% destinaram-se ao grupo de pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas; já aos grupos de pessoas com deficiência e autodeclaradas travestis, transexuais ou transgênero, reservaram-se 5% para cada (Silva e Neto et al., 2022). E, no processo seletivo de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), foram reservadas 30% das vagas a esses grupos – com exceção do grupo de refugiados, não contemplado pela política (Oliveira et al., 2018).

Apesar da oferta inferior a 50% nos processos seletivos do curso de pós-graduação em História Social da FFLCH-USP, em todos eles o volume de inscrições de

optantes foi inferior ao número de vagas totais disponíveis pela política de ação afirmativa. Nos três anos analisados, a média do total de inscrições na modalidade de optante foi de 16,2%, conforme dados da Tabela 1, a seguir:

TABELA 1
Distribuição de optantes e não optantes pela política de ação afirmativa em relação ao total de inscritos nos processos seletivos de 2022 a 2024

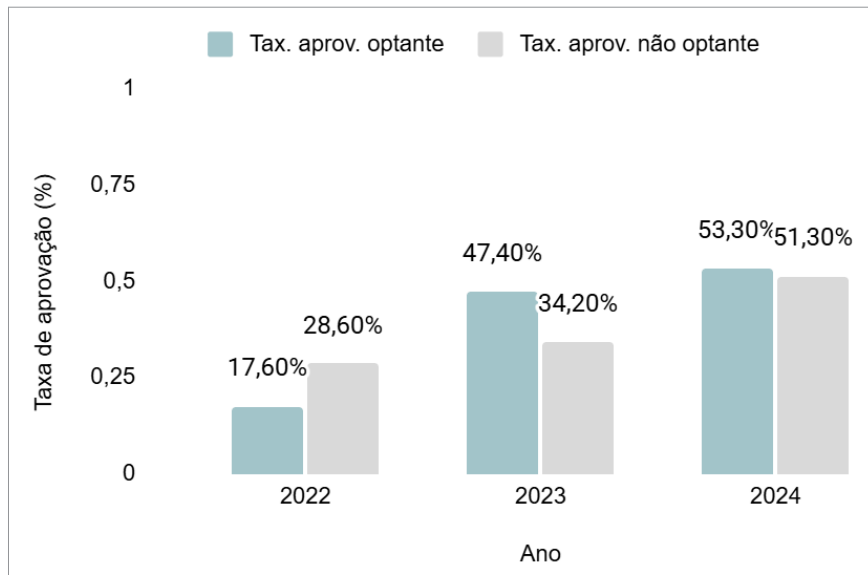
ANO	OPTANTE	NÃO OPTANTE	TOTAL
2022	16,8% (17)	83,2% (84)	101
2023	20,7% (19)	79,3% (73)	92
2024	11,2% (15)	88,8% (199)	134
Média	16,2%	83,8%	

Fonte: Elaboração da autora com dados da pesquisa.

Portanto a pós-graduação, ao menos no curso de História Social, ainda não apresenta significativo número de inscrições através da política de ação afirmativa. Essa tendência, inclusive, foi observada em outros cursos de pós-graduação no país.

No Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por exemplo, entre os anos de 2017 e 2022, constatou-se maior número de vagas reservadas, pela política de ação afirmativa, não preenchidas, apesar de o número de inscritos ter sido superior (Bergamaschi & Calazans, 2024). E, em análise do processo seletivo de 2016 do Programa de Pós-Graduação em Direito da UnB, um dos maiores dessa área no país, Bezerra e Filice (2021) chegaram à conclusão de que a política de ação afirmativa não tem sido efetiva em vista do não preenchimento de todas as vagas ao final do processo.

Por outro lado, apesar dessa baixa volumetria, no contexto analisado neste trabalho, a taxa de aprovação entre o grupo de optantes foi superior à de não optantes em 2023 e 2024, sendo que nesse último ano ultrapassou os 50% e demonstrou aumento de quase 30% de 2022 para 2023. Assim, identificou-se uma tendência de crescimento da taxa de aprovação em ambos os grupos, conforme se observa na Figura 1:

FIGURA 1**Taxa de aprovação (%) nos processos seletivos do período 2022-2024 em cada grupo optante e não optante pela política de ação afirmativa**

Fonte: Elaboração da autora com dados da pesquisa.

A partir do recorte de gênero, identificaram-se tanto características semelhantes quanto distintas entre os grupos de optantes e não optantes, conforme apresentam as tabelas 2 e 3. No grupo de optantes ocorreu o aumento da taxa de aprovação entre ambos os sexos, porém queda na representatividade do público feminino em relação ao total de inscrições e aumento entre o público masculino, que predominou em 2024.

Já no grupo de não optantes, a taxa de aprovação entre o sexo feminino aumentou significativamente em 2023 e se manteve estável em 2024, ao passo que, entre o grupo masculino, com exceção do processo seletivo de 2023, também aumentou e se manteve superior à do feminino. E, em relação à representatividade nas inscrições, o público feminino passou por um pico de crescimento em 2023 e caiu significativamente em 2024 (39,5%), enquanto com o público masculino ocorreu o inverso.

Diante desses dados, portanto, identificaram-se as seguintes tendências: diminuição de inscrições do público feminino relativamente ao total de inscrições tanto no grupo de optantes quanto no de não optantes; e aumento da taxa de aprovação em ambos os grupos e sexos.

TABELA 2**Representatividade (%) por sexo e por grupo optante e não optante em relação ao total de inscrições**

ANO	TAXA DE APROVAÇÃO (%)			
	OPTANTE		NÃO OPTANTE	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
2022	70,6%	29,4%	41,7%	58,3%
2023	57,9%	42,1%	50,7%	49,3%
2024	46,7%	53,3%	39,5%	60,5%

Fonte: Elaboração da autora com dados da pesquisa.

TABELA 3**Taxa de aprovação (%) nos processos seletivos por sexo e por grupo optante e não optante em relação ao total de inscrições**

ANO	TAXA DE APROVAÇÃO (%)			
	OPTANTE		NÃO OPTANTE	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
2022	11,8%	5,9%	8,3%	20,2%
2023	26,3%	21,1%	20,5%	13,7%
2024	26,7%	26,7%	20,2%	31,1%

Fonte: Elaboração da autora com dados da pesquisa.

Essas tendências, no entanto, não significam necessariamente que há predominância majoritária do público masculino na pós-graduação em História Social. De acordo com o Anuário Estatístico da USP de 2023 (USP, 2024), nesse ano, a FFLCH possuía 4.012 discentes ativos na pós-graduação, sendo que 51,22% eram mulheres. E, em pesquisa por amostragem aplicada entre discentes, principalmente ingressantes de 2019 a 2021, da pós-graduação do curso de Antropologia Social da FFLCH-USP, constatou-se a predominância de mulheres e homens cis – 41,3% e 48,7%, respectivamente –, com a existência de 6,3% de pessoas não binárias e 1,2% de pessoas trans (Amparo et al., 2022).

Desempenho nas etapas do processo por sexo e grupo a partir das notas

Em relação ao desempenho das pessoas participantes nas etapas das provas de conhecimentos específicos, avaliação do projeto de pesquisa e arguição, outras tendências também foram identificadas. Para avançar em cada etapa, foi necessário atingir uma nota mínima estabelecida pelo edital, porém essa nota mínima foi diferente entre grupos optantes e não optantes. Essa prática não é incomum em processos seletivos da pós-graduação que adotam a política de ação afirmativa.

Nos programas de pós-graduação em Educação, História, Antropologia, Psicologia Social, Artes Cênicas e Psicanálise da UFRGS, por exemplo, ocorreu a adoção

de nota mínima de aprovação diferenciada entre os grupos de optantes e não optantes pela política, sendo cinco para o primeiro – no Programa de Educação, foi seis – e sete para o segundo (Mello, 2022). Na Tabela 4, há as notas mínimas de aprovação do curso de História Social da FFLCH-USP nos processos seletivos de 2022 a 2024:

TABELA 4

Nota mínima de aprovação nos processos seletivos de 2022 a 2024 por etapa, grupo (optante, não optante) e modalidade do curso

ETAPA	ANO	MESTRADO		DOUTORADO	
		OPTANTE	NÃO OPTANTE	OPTANTE	NÃO OPTANTE
Prova	2022	5	6	6	7
	2023	5	6	6	7
	2024	5	6	6	7
Projeto	2022	6	7	6	7
	2023	6	7	6	7
	2024	7	7	7	7
Arguição	2022	não consta	não consta	não consta	não consta
	2023	6	7	6	7
	2024	5	7	5	7

Fonte: Elaboração da autora com dados da pesquisa.

Nota: Apesar de não constar do edital de 2022, por inferência, a partir da análise do banco de dados, a nota de corte na etapa de arguição para ambos os grupos e modalidades provavelmente foi 7,11801.

De forma geral, as notas foram ligeiramente maiores entre o grupo de não optantes, principalmente na prova de conhecimentos específicos e na modalidade de doutorado, havendo aumento progressivo da nota nas etapas seguintes. Na análise por sexo, a diferença de notas é menor entre o grupo de não optantes, apesar da superioridade da nota de participantes do sexo masculino, e maior entre o grupo de optantes. Nas tabelas 5 e 6, constata-se essas tendências:

TABELA 5

Média das notas nos processos seletivos de 2022 a 2024 por etapa, grupo (optante, não optante) e modalidade do curso

ETAPAS E ANOS	OPTANTE	NÃO OPTANTE	OPTANTE	NÃO OPTANTE
	MESTRADO	MESTRADO	DOUTORADO	DOUTORADO
Prova				
2022	4,33	5,98	4,83	6,37
2023	6,30	6,47	6,33	6,72
2024	6,54	6,69	6,56	6,92
Média do período	5,73	6,43	5,88	6,69

(continua)

(continuação)

ETAPAS E ANOS	OPTANTE	NÃO OPTANTE	OPTANTE	NÃO OPTANTE
	MESTRADO	MESTRADO	DOCTORADO	DOCTORADO
Projeto				
2022	6,85	7,20	7,08	7,75
2023	7,57	7,04	8,17	7,63
2024	6,46	7,26	7,39	7,89
Média do período	7,04	7,18	7,64	7,77
Arguição				
2022	8,75	8,52	10,00	9,15
2023	8,43	8,63	6,89	9,30
2024	8,03	8,05	8,33	8,32
Média do período	8,38	8,32	7,75	8,77

Fonte: Elaboração da autora com dados da pesquisa.

TABELA 6**Média das notas nos processos seletivos de 2022 a 2024 por etapa, grupo (optante, não optante) e sexo**

ETAPAS E ANOS	OPTANTE		NÃO OPTANTE	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Prova				
2022	4,25	5,42	5,79	6,40
2023	5,93	6,84	6,55	6,59
2024	7,07	6,09	6,77	6,77
Média do período	5,53	6,22	6,41	6,61
Projeto				
2022	7,33	6,44	7,58	7,31
2023	7,92	7,75	7,15	7,33
2024	6,45	7,58	7,75	7,24
Média do período	7,27	7,41	7,49	7,28
Arguição				
2022	9,50	8,50	8,17	9,10
2023	7,98	7,42	9,21	8,35
2024	8,17	8,28	8,16	8,14
Média do período	8,27	7,83	8,43	8,44

Fonte: Elaboração da autora com dados da pesquisa.

Identificou-se que, na etapa da prova de conhecimentos específicos, a nota mínima de aprovação para o grupo de optantes pela política de ação afirmativa foi essencial para a aprovação na modalidade mestrado e insuficiente para a aprovação no doutorado no ano de 2022.

Além de a política ter sido importante para esse grupo, também foi de significativa importância para as participantes do sexo feminino, que demonstraram um desempenho médio inferior ao masculino e abaixo da nota de corte da ampla concorrência em 2022 e 2023. Nas demais etapas há uma progressão positiva das notas médias desses grupos. No grupo do público feminino, a nota média da prova subiu – de 2022 para 2024 – 2,82 no grupo de optantes e 0,98 no grupo de não optantes. A melhora de nota do grupo feminino optante em 2024 fez com que, pela primeira vez, a média da nota fosse suficiente para aprovação nas modalidades mestrado e doutorado com e sem a política de ação afirmativa.

A tendência de menores notas médias nas etapas da prova e do projeto já foi identificada em outro curso de pós-graduação da FFLCH. De acordo com pesquisa por amostragem aplicada entre discentes da pós-graduação do curso de Antropologia Social (principalmente que ingressaram de 2019 a 2021), as principais dificuldades entre participantes do grupo de optantes – majoritariamente pessoas autodeclaradas pretas e pardas – durante o processo seletivo foram em relação à bibliografia da prova escrita e redação do projeto de pesquisa, ao passo que, entre o grupo de não optantes, foram a bibliografia e o pagamento da taxa de inscrição (Amparo et al., 2022).

Tendências de desempenho e aprovação por sexo, grupo e modalidade do curso

Visando a aprofundar a análise dos dados e obter melhor compreensão entre a associação das variáveis qualitativas do banco de dados, realizou-se uma ACM. Em linhas gerais, a ACM permite identificar e avaliar a significância da associação entre as variáveis qualitativas e entre suas categorias, gerando coordenadas destas para a criação de mapas perceptuais (Fávero & Belfiore, 2017).

Com um nível de significância de 10% (0,10), identificaram-se 37 pares de variáveis com associações estatisticamente significativas. O uso de 0,10 em vez do usual 0,05 ocorreu em vista da natureza exploratória dos dados e limitação de sua disponibilidade e coleta e a fim de obter mais descobertas nos resultados. Dessa forma, em todos os 37 testes realizados, os p-valores foram inferiores a 0,10, o que permitiu rejeitar a hipótese nula em cada comparação ao nível de significância de 10%, indicando, assim, evidência estatística de associação em todos os casos analisados. A Tabela 7 apresenta esses pares e o seu respectivo nível descritivo (p-valor):

TABELA 7**Avaliação da associação entre pares de variáveis qualitativas dos processos seletivos de 2022 a 2024**

PARES DE VARIÁVEIS	P-VALOR	PARES DE VARIÁVEIS	P-VALOR
Grupo, Sexo	0,055	Recurso do projeto, Resultado final	< 0,001
Grupo, Nota do projeto	0,035	Recurso do projeto, Nota da prova	< 0,001
Grupo, Recurso do projeto	0,022	Recurso do projeto, Nota do projeto	< 0,001
Grupo, Resultado do projeto	0,073	Recurso do projeto, Nota da arguição	0,038
Sexo, Nota da prova	0,049	Recurso da prova, Nota da prova	< 0,001
Sexo, Nota da arguição	0,066	Recurso da arguição, Nota da prova	< 0,001
Resultado final, Ano	0,001	Recurso da arguição, Nota do projeto	< 0,001
Resultado final, Nota da prova	< 0,001	Recurso da arguição, Nota da arguição	< 0,001
Resultado final, Nota do projeto	< 0,001	Nota da prova, Nota do projeto	0,050
Resultado final, Nota da arguição	< 0,001	Nota da prova, Nota da arguição	0,022
Resultado final, Resultado da prova	< 0,001	Nota do projeto, Nota da arguição	< 0,001
Resultado final, Resultado do projeto	< 0,001	Ano, Resultado da prova	0,001
Modalidade, Resultado da prova	0,026	Ano, Resultado do projeto	0,003
Modalidade, Resultado do projeto	0,036	Ano, Recurso da prova	0,064
Modalidade, Nota do projeto	0,089	Ano, Recurso do projeto	< 0,001
Recurso da prova, Resultado da prova	< 0,001	Ano, Recurso da arguição	< 0,001
Recurso da prova, Resultado do projeto	< 0,001	Ano, Nota da prova	< 0,001
Recurso da prova, Resultado final	< 0,001	Ano, Nota da arguição	< 0,001
Recurso do projeto, Recurso da arguição	< 0,001		

Fonte: Elaboração da autora com dados da pesquisa.

Nota: Valores iguais a zero na saída do computador podem ser apenas números com magnitude muito pequena que foram arredondados como zero. Dessa forma, é usual apenas dizer que o p-valor foi muito pequeno, indicando como $p < 0,001$. Durante a análise, as associações com esses valores foram levadas em consideração.

A partir da ACM, foi possível comprovar novamente algumas associações entre as variáveis discutidas anteriormente e obtidas através das estatísticas descritivas do banco de dados. No que se refere ao grupo optante ou não pela política de ação afirmativa, identificaram-se as seguintes tendências a partir das associações apontadas na Tabela 7: participantes com predominância do sexo feminino no grupo de optantes e masculino no de não optantes; maior proporção de não optantes tanto na categoria de maiores notas quanto na de menores notas do projeto, ao passo que há maior proporção de optantes na categoria de notas médias; e maior taxa de aprovação na etapa de avaliação do projeto no grupo de optantes, apesar de maior proporção de pedidos e deferimentos de recursos no grupo de não optantes.

Em relação às notas, elas estão mais concentradas na categoria de notas médias tanto para mulheres quanto para homens, em todas as etapas dos processos

seletivos. Mas nas etapas de prova e projeto a proporção observada de notas médias no sexo feminino é maior que no masculino, ao contrário da arguição. Na categoria de maiores notas, na etapa de prova, a maior proporção ocorre no sexo masculino, mas esse comportamento se inverte na etapa de arguição, conforme a Tabela 8:

TABELA 8

Distribuição dos participantes (%) por categoria de notas segundo sexo e etapas dos processos seletivos de 2022 a 2024

ETAPA	CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
Prova	Maiores notas	18,79%	30,33%
	Notas médias	54,36%	44,38%
	Menores notas	26,85%	25,28%
Projeto	Maiores notas	24,18%	25,93%
	Notas médias	53,85%	46,30%
	Menores notas	21,98%	27,78%
Arguição	Maiores notas	32,31%	16,25%
	Notas médias	43,08%	57,50%
	Menores notas	24,62%	26,25%

Fonte: Elaboração da autora com dados da pesquisa.

Outras associações identificadas foram entre o resultado final do processo seletivo e as notas e resultados das etapas de prova, avaliação do projeto de pesquisa e arguição e entre as variáveis de recursos, resultados e notas das etapas e final. Considerando-se que cada etapa é eliminatória e, conseqüentemente, para avançar nelas é necessária aprovação prévia na anterior com possibilidade de contestação do resultado através de recurso, era esperada a associação dessas variáveis.

Em relação à modalidade do curso, a associação com a variável de resultado da prova apontou uma maior taxa de aprovação de inscritos no mestrado (71,13%) do que no doutorado (58,65%). Conseqüentemente, a associação também se estendeu ao resultado do projeto, com maior presença de inscritos desclassificados na etapa anterior no doutorado (42,11%) do que no mestrado (28,38%). A última associação com a modalidade é a nota do projeto, na qual há maior concentração do doutorado em maiores notas (34,29%) do que do mestrado (20,16%), que predomina em notas médias (52,71%). Uma possível explicação para essa diferença de nota é o maior grau de experiência em pesquisas e projetos das pessoas inscritas no doutorado do que das inscritas no mestrado, uma vez que o primeiro grupo já passou por esse processo de aprendizado anteriormente no mestrado.

Por fim, identificou-se a associação da variável ano com os resultados da prova e projeto; os recursos da prova, projeto e arguição; e as notas da prova e arguição. As tendências identificadas foram: aumento da taxa de aprovação nas etapas da prova e avaliação do projeto a cada ano. Diminuição dos pedidos de recurso da nota da prova e leve aumento e diminuição dos pedidos deferidos e indeferidos, respectivamente; aumento dos pedidos de recurso da avaliação do projeto de pesquisa em mais de 100% do período de 2022-2023 para 2024 e com uma taxa de deferimento de 62,50%. Aumento de concentração de notas nas categorias de maiores notas e notas médias, com diminuição da concentração em menores notas.

E, na avaliação do projeto, ocorreu a tendência de diminuição da concentração de avaliações em maiores e menores notas e aumento em notas médias. Apesar da identificação dessas associações, não foi possível entender o porquê da geração dessas tendências. Para isso, é necessário analisar e compreender quais eventos ocorreram nesses anos e que poderiam ter influenciado esses resultados.

Na análise do mapa perceptual das variáveis e categorias discutidas, identificaram-se outras tendências. Observou-se a associação entre: maior número de mulheres inscritas na modalidade de doutorado entre o grupo de optantes; e maior número de homens inscritos entre o grupo de não optantes.

E, a fim de compreender mais assertivamente as relações entre as variáveis quantitativas e os resultados identificados e discutidos até o momento, realizou-se uma Análise de Agrupamentos com as três variáveis quantitativas do banco de dados. Optou-se pela formação de seis *clusters* – agrupamentos de observações homogêneas internamente e heterogêneas entre si –, na qual se constatou que as variáveis de notas foram estatisticamente relevantes para a formação dos grupos. Na Tabela 9, verificam-se os seis grupos formados e as respectivas notas médias agrupadas. As características gerais dos dados utilizados na formação dos *clusters* são:

- a análise de 327 variáveis;
- dados do *cluster* 1 aparecem em outros *clusters* e, por isso, ao somar a quantidade de integrantes de cada *cluster* (representados por “n” na Tabela 9), obtém-se um valor superior a 327;
- não foi possível identificar quais grupos (e valor de n) formaram o *cluster* 4 em vista da ausência de tendências e padrões em comum (perfis diversos);
- somente o *cluster* 1 não fez uso do critério de resultado final para diferenciar os grupos que o compõem.

TABELA 9

Clusters formados a partir das notas médias da prova de conhecimentos específicos, avaliação do projeto de pesquisa e arguição com informações do resultado final por cluster

CLUSTER (N)	PROVA	PROJETO	ARGUIÇÃO	MÉDIA (NOTAS)	TAXA APROV. (MÉDIA)	TAXA REPROV. (MÉDIA)
1 (76)	3,76	7,37	8,42	6,52	37,37%	62,63%
2 (20)	6,98	7,17	8,23	7,46	39,76%	60,24%
3 (110)	7,67	8,67	9,39	8,58	39,71%	60,29%
4	7,02	4,12	8,38	6,51	-	-
5 (166)	7,25	7,79	5,37	6,80	39,71%	60,29%
6 (25)	7,00	7,50	3,00	5,83	39,76%	60,24%

Fonte: Elaboração da autora com dados da pesquisa.

Os grupos 1, 2 e 3 demonstraram evolução nas médias das notas em cada etapa do processo, porém o grupo 1 apresentou uma média de nota da prova significativamente inferior e reúne a maior taxa de reprovação – entre os *clusters* e considerando a média final no processo seletivo – levando-se em conta as notas de corte de 5 e 6 para o mestrado e doutorado, respectivamente. Além disso, o grupo 3 foi o único a apresentar notas suficientes para a aprovação em todas as etapas e modalidades sem a utilização da política de ação afirmativa. Com o uso desta, o grupo 2 também apresenta notas suficientes para aprovação em todas as etapas e modalidades.

O grupo 4 reuniu a menor nota na etapa de avaliação do projeto de pesquisa e tendeu a reunir o seguinte perfil de *performance* e grupos: participantes com nota superior na prova de conhecimentos específicos e inferior no projeto, sendo desclassificados nesta etapa (cerca de 28%); e participantes aprovados no processo seletivo, porém com nota inferior na avaliação do projeto em relação às notas das outras etapas (cerca de 17%). No recorte por grupo, comparando essa volumetria com o total de inscrições, há maior preponderância desse tipo de desempenho no grupo de não optantes.

Por fim, o grupo 1 reuniu a maior taxa de reprovação, e os grupos 2 e 6, a maior taxa de aprovação. Apesar de os grupos 2, 3, 5 e 6 terem apresentado uma taxa de aprovação muito semelhante, o desempenho dos grupos em cada etapa do processo seletivo foi significativamente diferente. O grupo com o melhor desempenho de notas foi o 3.

Levando-se em consideração que os *clusters* se formaram a partir do agrupamento de observações parecidas, é possível inferir sua caracterização com base em um recorte de grupo optante e não optante, sexo e modalidade do curso na análise das médias de notas em cada etapa, conforme se constata na Tabela 10. É importante destacar que somente o grupo 1 possui a informação de modalidade do

curso – mestrado ou doutorado. Dessa forma, durante a análise, utilizou-se o grupo 1 como análise complementar e os demais grupos em comparação entre si.

TABELA 10

Caracterização dos clusters a partir dos critérios optantes e não optantes, sexo e modalidade do curso

SUBGRUPO (N)	CLUSTER	PROVA	PROJETO	ARGUIÇÃO	MÉDIA (NOTAS)
Optante feminino mestrado (9)	1	4,81	6,84	9,04	6,90
Optante feminino doutorado (21)	1	5,83	7,44	7,93	7,07
Optante masculino doutorado (5)	1	6,11	8,41	7,21	7,24
Não optante feminino doutorado (41)	1	6,53	8,01	8,94	7,83
Optante feminino aprovado (11)	2	7,00	7,98	9,00	7,99
Optante masculino aprovado (9)	2	7,28	8,22	8,94	8,15
Não optante feminino aprovado (46)	3	7,52	8,51	8,95	8,33
Não optante masculino aprovado (64)	3	7,75	8,49	8,66	8,30
Não optante feminino reprovado (73)	5	5,72	6,15	5,47	5,78
Não optante masculino reprovado (93)	5	5,83	5,58	5,60	5,67
Optante feminino reprovado (19)	6	4,67	6,24	4,25	5,05
Optante masculino reprovado (12)	6	5,43	6,34	4,38	5,38

Fonte: Elaboração da autora com dados da pesquisa.

O *cluster 3*, que reuniu o melhor desempenho em notas, compreende as pessoas aprovadas do grupo de não optantes. O segundo melhor desempenho nos processos seletivos foi o do *cluster 2*, de pessoas aprovadas do grupo de optantes.

Os grupos com os menores desempenhos foram, respectivamente, 6, 4 e 1. Nos grupos 6 e 1 identificaram-se subgrupos predominantes de pessoas do sexo feminino e optantes pela política. No subgrupo 1, por exemplo, o pior desempenho foi entre candidatas do sexo feminino optantes pela modalidade de mestrado; e, em comparação de sexo na modalidade doutorado entre optantes, o público feminino também demonstrou desempenho inferior. Esse padrão se repetiu nos grupos 2 e 6 entre os subgrupos de, respectivamente, optantes aprovados e optantes reprovados. Logo, observa-se a tendência de maior nota entre subgrupos femininos não optantes em relação aos subgrupos masculinos – a exemplo dos grupos 3 e 5. E a tendência inversa nos subgrupos de não optantes, conforme citado anteriormente.

Por fim, identificou-se a superioridade de desempenho da nota média final das três etapas do processo seletivo entre os grupos de não optantes, conforme identifica-se nos grupos 2 e 3 (pessoas candidatas optantes e não optantes aprovadas) e 5 e 6 (pessoas candidatas optantes e não optantes reprovadas).

Assim, observa-se que, entre as pessoas aprovadas – sem distinção entre as modalidades de mestrado e doutorado –, o desempenho no processo seletivo do curso de pós-graduação em História Social da FFLCH-USP tende a ser superior entre não optantes pela política de ação afirmativa (grupo 3) quando comparado ao das pessoas candidatas optantes aprovadas (grupo 2). Em relação às pessoas aprovadas optantes, o desempenho tende a ser superior entre candidatos do sexo masculino, e inferior no grupo de não optantes em comparação ao sexo feminino. Por fim, o grupo 1 sugere que há uma tendência de o subgrupo de não optantes feminino ser superior ao subgrupo de optantes feminino nas modalidades de mestrado e doutorado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa de Pós-Graduação em História Social da FFLCH é um dos maiores programas da USP e um dos poucos dessa universidade a adotar uma política de ação afirmativa. Além desse diferencial, o Programa também buscou expandir, de 2022 a 2024, a diversidade do seu quadro discente para além do critério étnico-racial do grupo de pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, ao passar a reservar vagas para os grupos de pessoas autodeclaradas indígenas, trans, com deficiência e na condição de refugiadas.

Outro destaque da política de ação afirmativa do Programa aplicada nos processos seletivos de ingresso é a adoção de notas de corte menores para o grupo de optantes nas modalidades do mestrado e doutorado. Em vista da alta dificuldade da primeira etapa – prova de conhecimentos específicos – e o histórico de discriminações e vulnerabilidades às quais os grupos das políticas estão sujeitos e que podem influenciar em seus desempenhos em processos seletivos, a adoção de notas de corte menores se comprovou necessária e justificada, conforme dados e correlações identificados e analisados.

Por outro lado, ao analisar os dados e resultados dos processos seletivos de 2022 a 2024, muitas oportunidades de melhorias e problemáticas foram identificadas. Primeiramente, ressalta-se a dificuldade de acesso aos dados de perfil acadêmico e socioeconômico do corpo discente da pós-graduação em História Social.

Com a inexistência de um questionário no ato da inscrição no processo seletivo e posterior coleta de dados das pessoas matriculadas, há dificuldades de mensurar os reais impactos da adoção da política de ação afirmativa e se ela, de fato, promoveu diversidade significativa no quadro discente da faculdade e na produção acadêmica desta. Outra limitação identificada foi a ausência de especificação do grupo optante pela ação afirmativa durante a inscrição e divulgação de resultados das etapas do processo seletivo, dificultando, assim, a mensuração e identificação do tipo de perfil dos grupos optantes.

Sem informações sobre o perfil acadêmico e socioeconômico das pessoas inscritas, o Programa pode enfrentar, ainda, possíveis dificuldades em adaptar as etapas do processo seletivo para a realidade de cada grupo. As pessoas autodeclaradas indígenas, por exemplo, não realizam um processo seletivo diferenciado, como ocorre em alguns processos seletivos da pós-graduação, o que pode contribuir para uma possível taxa de reprovação alta.

A partir dos dados analisados constatou-se, também, uma baixa taxa de inscrição de pessoas de grupos optantes, além de ser insuficiente para preencher todas as vagas reservadas, sugerindo, assim, uma baixa inclusão desses grupos na pós-graduação e, conseqüentemente, baixa diversidade do quadro discente. Ademais, o desempenho inferior de notas na maioria das etapas do processo entre o grupo de optantes e o público feminino em geral, com destaque para o grupo optante feminino, sugere a existência de desigualdades entre os grupos de optantes e não optantes e feminino e masculino, havendo intersecções entre os quatro grupos.

Além disso, o processo seletivo realizado em 2024 para ingresso em 2025 apontou determinado retrocesso na política de ação afirmativa do curso. Isso porque, nesse processo, a política foi destinada somente às pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas, excluindo-se, assim, grupos anteriormente contemplados por ela, como os das pessoas com deficiência, trans (travestis e transgênero) e autodeclaradas na condição de refugiadas com nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil. Outro retrocesso foi a não publicação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, resultando em uma falta de transparência de informações e dificuldades futuras de análises dos dados.

Dessa forma, as únicas informações públicas disponíveis são o edital, as orientações sobre a prova e a lista de pessoas aprovadas com nome e alguns números do documento de CPF. Isso ocorreu porque o processo seletivo realizado em 2024 passou a ser organizado pela Fundação Universitária para o Vestibular (Fuvest), e não mais pela comissão do Programa. Essa mudança, além de ter implicado a limitação de acesso à informação, também acarretou um aumento de 58% no valor da taxa de inscrição, o que pode se tornar uma barreira às pessoas candidatas de baixa renda. Assim, análises futuras – como a do presente artigo – tornam-se difíceis de realizar, prejudicando, conseqüentemente, a concretização de revisão de políticas públicas e adoção de ações de ingresso e permanência mais democráticas, diversas e não discriminatórias em programas de pós-graduação no Brasil.

O estudo realizado também aponta e evidencia a importância da existência de estudos qualitativos sobre a adoção das políticas de ação afirmativa, não se limitando apenas a analisar dados referentes ao desempenho das pessoas candidatas e matriculadas optantes pela política. É necessário e imprescindível analisar a inserção dos grupos contemplados pelas políticas de ação afirmativa no ambiente

universitário da pós-graduação a partir das dimensões de permanência e pertencimento ao espaço acadêmico, pois, para a promoção efetiva de reparações históricas e transformações estruturais na sociedade, mais importante do que ingressar é permanecer. Dessa forma, por meio de dados, estudos e evidências, será possível fortalecer cada vez mais argumentos e reivindicações de implementações de políticas e legislações sobre ações afirmativas e criação de políticas públicas que garantam a permanência dos grupos contemplados pelas políticas de ação afirmativa nos cursos de pós-graduação, promovendo, assim, adaptações dos cursos e universidades ao novo perfil discente, e não o contrário.

Avaliar os impactos e a efetividade das políticas de ação afirmativa também é uma forma de preservá-la e aprimorá-la. Evita-se, assim, seu abandono ou a tomada de decisões arbitrárias e de pouca transparência que limitem sua abrangência e aplicação, a exemplo do processo seletivo do Programa de História Social da USP para ingresso em 2025, que limitou sua política de ação afirmativa sem apresentar qualquer estudo prévio de impacto e necessidades de alterações no Programa e faculdade que justificassem a mudança.

Por fim, a partir dos resultados encontrados, sugerem-se algumas práticas a serem adotadas pelo Programa que poderiam ajudar a enfrentar os desafios e problemáticas elencadas anteriormente. São elas: coleta de dados pessoais e socioeconômicos de pessoas inscritas no processo seletivo; realização de censo semestral ou anual entre discentes e docentes para análise quantitativa e qualitativa de assuntos referentes a desempenho acadêmico, permanência, pertencimento e oportunidades de melhoria do Programa; divulgação pública de dados dos processos seletivos e pesquisas internas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Lei de Acesso à Informação (LAI); letramento – principalmente racial e de gênero – das pessoas organizadoras e avaliadoras das etapas do processo seletivo e dos corpos docente e discente do Programa; maior divulgação do processo seletivo; realização de cursos preparatórios aos grupos optantes pela política de ação afirmativa; diversificação da bibliografia exigida para a prova de conhecimentos específicos; implementação de processo seletivo específico para pessoas autodeclaradas indígenas; e adaptações das etapas do processo seletivo de forma a ser mais inclusivo e menos centrado na cultura elitista branca eurocentrada predominante na pós-graduação da USP.

REFERÊNCIAS

- Amparo, A. G. J., Oliveira, F. G. de C. F., Almeida, J. P. de, Neto, & Barbosa, M. O. (2022). Avanços e desafios do primeiro quinquênio das ações afirmativas do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de São Paulo. *Cadernos de Campo*, 31(2), Artigo e206190. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9133.v31i2pe206190>

- Bergamaschi, M. A., & Calazans, M. E. de. (2024). Ações afirmativas no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. *Arquivos Analíticos de Políticas Educativas*, 32(14), 1-22. <https://doi.org/10.14507/epaa.32.8219>
- Bernardino-Costa, J., Borges, A., Ferreira, M. A. C., & Carlos, G. da C. e. (2023). Radiografia das políticas de ação afirmativa na pós-graduação das universidades federais. *Dados*, 67(3), Artigo e20210175. <https://doi.org/10.1590/dados.2024.67.3.323>
- Bezerra, K. M., & Filice, R. C. G. (2021). Universidade de Brasília, para quê? E para quem? Um estudo sobre as ações afirmativas para negros(as) no Programa de Pós-Graduação em Direito da UnB. *Revista da ABPN*, 13(especial), 120-144. <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1239/1113>
- Fávero, L. P., & Belfiore, P. (2017). *Manual de análise de dados: Estatística e modelagem multivariada com Excel®, SPSS® e Stata®*. Elsevier.
- Gonzalez, L. (2020). A mulher negra na sociedade brasileira: Uma abordagem político-econômica. In F. Rios, & M. Lima (Orgs.), *Por um feminismo afro-latino-americano: Ensaio, intervenções e diálogos*. Zahar.
- Hashizume, C. M., & Alves, M. D. F. (2022). Políticas afirmativas e inclusão: Formação continuada e direitos. *Delta: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada*, 38(1), Artigo 202257203. <https://doi.org/10.1590/1678-460X202257203>
- Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. (2012). Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm
- Lei n. 14.723, de 13 de novembro de 2023. (2023). Altera a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. Brasília, DF. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14723.htm
- Mançano, T., Hernandez, H. A., Fonseca, L. de P., & Sena, M. S. de. (2024). A aprovação de cotas na Universidade de São Paulo em 2017: O ponto de vista de articuladores pró-cotas na USP. *Estudos de Sociologia*, 2(29), 59-81. <https://doi.org/10.51359/2317-5427.2023.261410>
- Mello, L. G. de. (2022). Justiça inconclusa: Vícios e virtudes da política de cotas na pós-graduação da UFRGS. *Revista Brasileira de Sociologia*, 10(26), 41-68. <https://doi.org/10.20336/rbs.905>
- Morettin, P. A., & Singer, J. da M. (2022). *Estatística e ciência de dados*. LTC.
- Oliveira, J. A. N., & Silva, P. B. G. (2019). Estudantes negros ingressantes na universidade por meio de reserva de vaga. *Cadernos Cenpec*, 9(1), 28-53.
- Oliveira, P. F., McDonnell, R., & Guerra, S. (2018). *Ciência de Dados com R: Introdução*. IBPAD.
- Rokach, L. (2024). *Cluster analysis: A primer using R*. World Scientific.
- Scott, J. W. (2005). O enigma da igualdade. *Revista Estudos Feministas*, 13(1), 11-30. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2005000100002>
- Silva e Neto, J. da, Peralta, D. A., & Gonçalves, H. J. L. (2022). Ações afirmativas na pós-graduação: Um olhar crítico para programas das áreas de ensino e educação. *Revista de Educação PUC-Campinas*, 27, Artigo e226512. <https://doi.org/10.24220/2318-0870v27e2022a6512>
- Trevisol, J. V., Valduga, É. da S. M., & Trevisol, M. G. (2024). As políticas de ações afirmativas na pós-graduação: Uma análise da produção científica no período 2012-2022. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, 19, Artigo e024111. <https://doi.org/10.21723/riaee.v19iesp.2.18550>

- Universidade de São Paulo (USP). (2024). *Anuário estatístico*. USP. <https://uspdigital.usp.br/anuario/AnuarioControle#>
- Venturini, A. C. (2021). Políticas de inclusão na pós-graduação: Os bastidores e o histórico da edição da portaria normativa 13/2016. *Novos Estudos Cebrap*, 40(2), 261-279. <https://doi.org/10.25091/10.25091/S01013300202100020005>
- Verena, G., Souza, I. M. B. de, Sanches, J. G., Gonçalves, L. K. M. P., & Módolo, L. (2023). Por que precisamos de ações afirmativas na pós-graduação da USP? *Scientia Veritas*, (2), 21-24.